

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - MINUPAR PARTICIPACOES S.A. de 14/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O Boletim de Voto à Distância deve ser preenchido e enviado caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Resolução CVM nº 81. O documento pode ser encontrado nas páginas eletrônicas da Companhia, da CVM e da Bolsa de Valores, já mencionadas anteriormente. Para que este boletim de voto seja considerado válido pela Companhia e os votos sejam contabilizados na Assembleia Geral, é imprescindível que: (i) todos os campos sejam preenchidos corretamente; (ii) não haja rasuras ou páginas rasgadas; (iii) todas as suas páginas estejam rubricadas; (iv) ao final, esteja assinado pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Caso o acionista opte por exercer o seu voto à distância por intermédio de prestadores de serviços ou pelo Escriturador, deverá ainda observar as orientações fornecidas por eles. Para exercer o seu direito de voto à distância diretamente à Companhia, será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim. O reconhecimento de firma poderá ser substituído por assinatura digital do Boletim de Voto à Distância, desde que utilizada ferramenta devidamente certificada pelo ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica. A assinatura digital certificada pelo ICP-Brasil é também considerada pela CVM como um meio de realizar transações eletrônicas seguras. A exigência dos requisitos acima garante maior segurança aos acionistas, impossibilitando a participação e interferência de pessoas não autorizadas.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá transmitir as instruções de voto mediante: (i) envio para o seu agente de custódia ou depositário central; (ii) envio para o escriturador do Emissor, ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. ("ITAUCOR"); ou (iii) envio do presente boletim diretamente à Companhia por correio postal ou eletrônico. Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição, devem enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, pois o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do investidor. Informa-se que o prazo de até 04 (quatro) dias antes da data da Assembleia Geral para envio do Boletim de Voto à Distância, disposto na Resolução CVM nº 81, encerra-se no dia 10/04/2026, podendo ser enviado até essa data. Além disso, cumpre esclarecer que a instrução de voto proveniente de determinado número de inscrição no CPF ou no CNPJ deve ser atribuída a todas as ações detidas por aquele acionista, de acordo as posições acionárias fornecidas pelo escriturador. Caso haja divergências entre o boletim de voto a distância recebido diretamente pela companhia ou recebido pelo depositário central e a instrução de voto contida no mapa analítico do escriturador para um mesmo CPF ou CNPJ, a instrução de voto proveniente do escriturador deve prevalecer. Em caso de divergências entre o boletim recebido diretamente pela Companhia e recebido pelo depositário central, prevalecerá a instrução do depositário central. Por fim, serão desconsiderados os boletins de voto à distância de acionistas ou representantes que, comparecendo fisicamente à assembleia, solicitem exercer o voto presencialmente.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. O boletim de voto à distância acompanhado dos documentos de identificação, deverá ser encaminhado diretamente à sede da Companhia ou por meio do endereço eletrônico. a) Envio físico para a sede da Companhia: Destinatário: Minupar Participações S/A. – A/C Relações com Investidores Endereço: Avenida Senador Alberto Pasqualini, nº 1535, bairro São Cristóvão, Lajeado/RS, CEP 95913-162. No caso do envio das instruções de voto em via física, para o endereço da Companhia, será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, que deverá vir acompanhado de cópia autenticada dos documentos de identificação pertinentes (pessoa física e/ou jurídica). Poderá o acionista, se preferir, enviar antecipadamente as vias digitalizadas deste boletim e dos documentos para o endereço eletrônico da Companhia (dri@minupar.com.br) para avaliação prévia, sendo que, neste caso, ainda assim será necessário o protocolo físico, para o endereço mencionado, da via original e da cópia autenticada dos documentos requeridos até 04 (quatro) dias antes da Assembleia. b) Envio digital para o endereço eletrônico da Companhia: Destinatário: Minupar Participações S/A. – A/C Relações com Investidores Endereço eletrônico: dri@minupar.com.br Para envio digital das instruções de voto à distância, o Boletim deverá vir assinado digitalmente, com ferramenta devidamente certificada pelo ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica. Do mesmo modo, o documento de identificação digital deve ser emitido eletronicamente por órgão oficial que possibilite a validação de sua veracidade, com chave, QR-Code, ou outro meio similar.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - MINUPAR PARTICIPACOES S.A. de 14/04/2026

O acionista poderá exercer o seu direito de voto à distância por intermédio do escriturador da Companhia caso possua posição acionária em livro escritural do Itaú, para isso, deverá transmitir as suas instruções de voto para o ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. ("ITAUCOR"), por meio do sistema Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Mais informações estão descritas no site: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>. Em caso de dúvidas sobre o procedimento e ao site da Assembleia Digital, os acionistas podem entrar em contato com o Escriturador em dias úteis das 09h às 18h, pelos telefones 3003-9285 (ligação ou Whatsapp), de capitais e Regiões Metropolitanas, e 0800-720-9285, das demais localidades.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MNPR3]

1. Deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício social findo em 31.12.2025.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MNPR3]

2. Aprovar a proposta da administração para destinação do resultado do exercício social de 2025

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MNPR3]

3. Aprovar a eleição de 04 membros para compor o Conselho de Administração ou, sendo requerida a eleição em separado ou a adoção de voto múltiplo, aprovar a inclusão de mais 01 membro ao Conselho de Administração, para que seja composto por 05 membros no total.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MNPR3]

4. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MNPR3]

Eleição do conselho de administração em separado - Ordinárias (sem preferenciais emitidas) - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

5. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

Sérgio Tuffey Sayeg

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - MINUPAR PARTICIPACOES S.A. de 14/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MNPR3]

6. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MNPR3]

11. Aprovar a caracterização do candidato Francisco Asclépio Barroso Aguiar como membro independente do Conselho de Administração, com base em sua declaração de independência e na manifestação do Conselho de Administração da Companhia.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MNPR3]

12. Aprovar a remuneração global dos membros da Administração em até R\$ 1.700.000,00 para o ano de 2026.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MNPR3]

13. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MNPR3]

14. Caso seja instalado, aprovar a eleição de 03 membros para compor o Conselho Fiscal.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MNPR3]

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

15. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Felipe Camera Ruiz (efetivo) / Paulo Henrique Zukanovich Funchal (suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - MINUPAR PARTICIPACOES S.A. de 14/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MNPR3]

Eleição do conselho fiscal por chapa única

Chapa geral

Paulo Ricardo Pinto Alaniz (efetivo) / Gilmar Pretto (suplente)

Marcelo Fichera Lourenzi (efetivo) / Viviane Barcelos Cangussu Machado (suplente)

16. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa geral

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

17. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MNPR3]

18. Caso seja instalado o Conselho Fiscal, fixar a remuneração individual dos seus membros para o ano de 2026, em parcelas mensais de R\$7.500,00, sendo paga uma parcela extra no mês de dezembro.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - MINUPAR PARTICIPACOES S.A. de 14/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: MNPR3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 4

19. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Lívia Toshie Suguita Chao (proposta da administração)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Carina Suguita Chao (proposta da administração)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Gabriela Lerner Costa (proposta da administração)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Francisco Asclepio Barroso Aguiar (proposta da administração)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Edmundo Arruda Pereira de Assis (indicação por acionistas minoritários Claudio e Wellington)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Nelson Vas Hacklauer (indicação por acionistas minoritários Claudio e Wellington)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Sérgio Werther Duque Estrada (indicação por acionistas minoritários Claudio e Wellington)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

20. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

21. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Lívia Toshie Suguita Chao (proposta da administração) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Carina Suguita Chao (proposta da administração) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Gabriela Lerner Costa (proposta da administração) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Francisco Asclepio Barroso Aguiar (proposta da administração) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Edmundo Arruda Pereira de Assis (indicação por acionistas minoritários Claudio e Wellington) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - MINUPAR PARTICIPACOES S.A. de 14/04/2026

Nelson Vas Hacklauer (indicação por acionistas minoritários Claudio e Wellington) [] Aprovar []
Rejeitar [] Abster-se / [] %

Sérgio Werther Duque Estrada (indicação por acionistas minoritários Claudio e Wellington) []
Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] %

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____